

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

## Estado do Paraná

LEI Nº 513/96.

SÚMULA: Decreta de utilidade pública a Associação dos Moradores e Mutuários do Conjunto Habitacional "Octaviano Heraclio Duarte", desta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

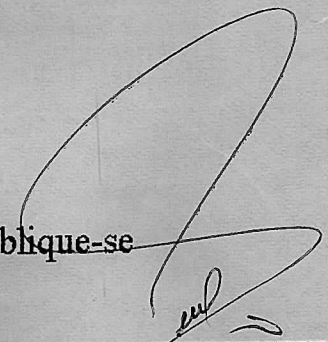
A CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU, PREFEITO DE JATAIZINHO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

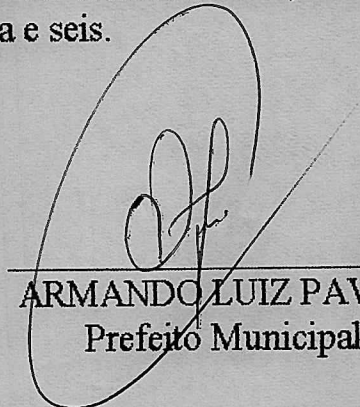
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Mutuários do Conjunto Habitacional "Octaviano Heraclio Duarte", desta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 72.171.903/0001-46.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e seis.

Publique-se

  
PEDRO CEZAR PAVÃO  
Secretário Geral

  
ARMANDO LUIZ PAVÃO  
Prefeito Municipal